



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das  
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

Stalin Passos  
Registrador Titular

Hercília M. M. De Patta  
Registradora Substituta

R E G I S T R O   D E   I M O V E I S

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

F. 1

**Matrícula 10704.** Itapema, 22 de janeiro de 2004.  
Lote 04-B de 488,80m<sup>2</sup>, Jardim Paulino, zona 3, Oeste da BR-10  
1, Morretes, Itapema-SC; frente de 27,50m, ao Sul, na Rua 406  
; fundos de 19,50m, ao Norte, no Lote 05; Lateral Leste de 15  
,90m, no Lote 06 e Oeste de 25,00m, numa rua.  
Proprietários: OLINDINA SERPA PAULINO, brasileira, do lar, CP  
F-942.484.789-00, CI-4C-3308648-SC, viúva, Itapema-SC; MARIA  
DE LURDES PAULINO, brasileira, lavradora, CPF-966.023.769-34,  
CI-3.370.718-9-SC, solteira, maior, Itapema-SC; JOSÉ SANTOS  
PAULINO, brasileiro, lavrador, CPF-415.442.779-20, CI-1.162.8  
56-1-SC, casado no regime da comunhão universal de bens, após  
a LF-6515/77, com ELIZETE MARIA PAULINO, brasileira, do lar,  
CPF-853.776.359-49, CI-4.569.027-8-SC, Itapema-SC; IOLANDA O-  
LINDINA DE OLIVEIRA, brasileira, lavradora, CPF-898.021.289-5  
3, CI-4.569.443-5-SC, casada no regime da comunhão universal  
de bens, após a LF-6515/77, com JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, bra-  
sileiro, lavrador, CPF-378.579.839-34, CI-29R-422.913-SC, Ita-  
pema-SC, ANTONIO HERMINIO PAULINO, brasileiro, comerciante, C  
PF-377.101.509-00, CI-1R-985.265-SC, casado no regime da comu-  
nhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com ALDA JANETE PAU-  
LINO, brasileira, do lar, CI-4-R-3052655-SC, Rua 406, n.534,  
Morretes, Itapema-SC e JOÃO HERMINIO PAULINO, brasileiro, la-  
vrador, CPF-636.542.889-87, CI-2.559.605-5-SC, casado no regi-  
me da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77, com MONICA  
DALMOLIN PAULINO, brasileira, lavradora, CPF-803.153.809-34,  
CI-2.869.477-5-SC, Itapema-SC.  
Registro anterior: M-14544, L-2, F.1, 28.12.1998/2°ORIBC. Dou  
fé. -O Registrador.

R-1-M-10704. Protocolo 14024. IT-22 de janeiro de 2004.  
COMPRA E VENDA: Escritura Pública, L-184, F.08/9, 23.08.1999,  
valor: R\$1.500,00 (R\$7.300,00-FRJ), Tabelionato Itapema-SC; ou  
torgantes: proprietários; outorgados: IVOR JOSÉ DE LIMA, bra-  
sileiro, motorista, CPF-603.476.279-00, CI-4.348.210-6-PR, ca-  
sado no regime da comunhão parcial de bens, após a LF-6515/77  
, com NADJA MIRELA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, do lar, CPF  
-706.695.030-53, CI-4.548.398-1-SC, Rua 406, Morretes, Itape-  
ma-SC; e JOB OTACILIO DE LIMA, brasileiro, comerciante, CPF-1  
76.898.729-72, CI-4396144-4-SC, casado no regime da comunhão  
universal de bens, antes da LF-6515/77, com IDA ALAMINI DE LI  
MA, brasileira, do lar, CPF-029.416.859-10, CI-29R-4.131.638-  
SC, Rua 406, Morretes, Itapema-SC, documento arquivado. Emol.  
R\$58,80. Dou fé. -O Registrador.

- segue F. 1-V -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das  
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA n° 10704 - Registro Geral fls. 1-v

AV.2-M-10704. Itapema, 14 de agosto de 2006.

**CONSTRUÇÃO:** A requerimento da parte interessada datado de 17.07.2006, acompanhado do Habite-se n° 063/2006 de 27.06.2006, expedido pela municipalidade, e da CND/INSS n° 024232006-20001090 de 11.07.2006, averba-se a construção de uma edificação residencial e comercial em alvenaria, com 485,88m², com 02 pavimentos, projeto aprovado em 19.08.1997, situado na Rua 406, que recebeu o n° 710, bairro Morretes.

Valor: R\$217.392,42, FRJ pago, conforme autenticação BESC17700170706001900.

Protocolo n° 22345, de 17/07/2006. Emol.: R\$ 219,58.

Registrador

*Claudio Rodrigo Ferraresi*  
Interventor Designado

R.3-M-10704. Itapema, 12 de Dezembro de 2006.

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de Compra e Venda com Garantia Hipotecária de 03.11.2006, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro n° 268, fls.135/136/v.

Outorgantes: Job Otacílio de Lima e Ida Alamini de Lima.

Anuentes: Itor Antônio de Lima, Silvana Busatta de Lima, Alcioni Aparecida de Lima de Godoi, e Luiz Berto Rodrigues de Godoi.

Outorgados: IVOR JOSÉ DE LIMA e NADJA MIRELA RODRIGUES DE LIMA, já qualificados.

Valor: R\$200.000,00, FRJ sobre R\$200.000,00. Emol.: R\$660,00.

Obs.: **Totalizando 100% da propriedade para Ivor José de Lima e Nadja Mirela Rodrigues de Lima.**

Protocolo n° 23369, de 24/11/2006.

Registrador

*Claudio Rodrigo Ferraresi*  
Interventor Designado

R.4-M-10704. Itapema, 12 de Dezembro de 2006.

**HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública citado no R-3.

Devedores-hipotecantes: Ivor José de Lima e Nadja Mirela Rodrigues de Lima, já qualificados.

Credora: SINOSSERRA CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 87.852.273/0001-42, com sede na Rua Cância Gomes, n° 344, Porto Alegre-RS.

Dívida: R\$213.397,10 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e sete e dez centavos) correspondente, em sua totalidade, ao crédito a que faz jus o outorgado comprador, por contemplação na assembléia realizada em 01 de fevereiro de 2006, na qualidade de consorciado, integrante do Grupo 1028, Cota 145, administrado pela credora hipotecária, que estão sendo entregues, da seguinte forma: R\$200.000,00 conforme escritura pública, R\$3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais) referente ao desconto das parcelas programadas; e R\$9.662,74 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente ao desconto das parcelas com vencimento em JUNHO, JULHO E OUTUBRO/2006; e R\$162,36 (cento e sessenta e dois reais e trinta

- segue F. 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário - Comarca de Itapema

**Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das  
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos**

CNPJ 03.671.746/0001-15

- Instalados em 28/02/2000

## R E G I S T R O   D E   I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 2

**Matrícula nº 10704 - cont.:**

e seis centavos) serão usados para antecipação de parcelas na ordem inversa. Devem, ainda, **IVOR JOSÉ DE LIMA** e sua esposa **NADJA MIRELA RODRIGUES DE LIMA**, o equivalente a R\$262.868,75 (duzentos e sessenta e dois reais, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 92,0840% num plano de 140 (cento e quarenta) meses, com percentual mensal de 0,7194% do preço atualizado dos bens objetos do plano, a data do pagamento, cuja obrigação persiste na íntegra, segundo as normas contidas na Proposta de Admissão e Contrato de Participação em Consórcio para Aquisição de Bem Móvel ou Imóvel, pelo que confessam devedores a credora hipotecária, **SINOSSERRA CONSÓRCIOS S/A**, obrigando-se a pagar-lhe nos prazos e condições da Proposta de Admissão e Contrato de Participação em Consórcio para Aquisição de Bem Móvel ou Imóvel, até a total liquidação do percentual devedor, cujos termos são de seu inteiro conhecimento e se obriga a cumprir, por si ou seus sucessores. As demais cláusulas e condições são as constantes da própria escritura.

Garantia: da quantia de R\$262.868,75 (duzentos e sessenta e dois reais, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) é dado em garantia de percentual confessado, correspondente a 128 (cento e vinte e oito) parcelas à credora hipotecária em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, cujo prazo é de 128 (cento e vinte e oito) meses, sem juros, o imóvel objeto da presente matrícula; o valor da garantia hipotecária é de R\$200.000,00.

Protocolo nº 23369, de 24/11/2006. Emol.: R\$440,00.

Registrador. *[Assinatura]*

**Claudio Rodrigo Ferraresi**  
Interventor Designado

R-5-10704. Itapema, 05 de Setembro de 2012.

**PENHORA:** Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida pela Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapema-SC, Jussara Salete May Baratto, em 20/08/2012, em cumprimento à decisão proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Andréia Regis Vaz, nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente/Execução nº 125.08.005641-9.

Exequente: **RODERJAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**

Executado: **IVOR JOSÉ DE LIMA e outro.**

Depositário: o executado.

Valor da causa: R\$6.891,72.

Objeto: **100% do imóvel desta matrícula.**

FRJ: recolhimento com o pagamento das custas judiciais (art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos, com a redação dada pela Lei Complementar 291/2005).

Protocolo nº 50163, de 22/08/2012.

Emol.: R\$71,38. Selo de fiscalização: CVH54817-G5WO, R\$1,30.

- segue F. 2-V -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Poder Judiciário – Comarca de Itapema  
Ofício de Registro de Imóveis  
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000

.....cont. da MATRÍCULA nº 10704 – Registro Geral fls. 2-v

Registrador.

Guilherme Valente - Oficial Titular.

Marcelino Valente  
Oficial Substituto

Av-6-10.704. Itapema, 20 de fevereiro de 2024.

**MATRÍCULA DIGITAL.**

Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 138.635, de 19/02/2024. Selo de fiscalização: GZG64063-LJX2.

Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

---

**continuação da MATRÍCULA nº 10.704 - Registro Geral****folha 03**

---

Av-7-10.704. Itapema, 21 de fevereiro de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA.** EXECUTADO: IVOR JOSÉ DE LIMA. Conforme Termo de Penhora expedido em 15/02/2024, Ofício nº 310054800787 datado de 15/02/2024, e Decisão datado de 19/12/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado nos autos da Ação Execução Fiscal processo nº 0900125-93.2012.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Cleusa Maria Cardoso. Valor: R\$ 14.009,18, atualizado em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 138.579, de 15/02/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GUK98043-ZK1M, Valor do FRJ: Isento. Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Av-8-10.704. Itapema, 01 de março de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA.** EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA. Conforme Termo de Penhora e Ofício nº 310055025726 expedidos em 20/02/2024, Decisão datada de 13/11/2023, por determinação da Juíza de Direito, Cleusa Maria Cardoso, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal processo nº 5030098-96.2022.8.24.0023/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC. Valor: R\$ 10.059,80 em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 138.889, de 27/02/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GUK98378-DB0R, Valor do FRJ: Isento. Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Av-9-10.704. Itapema, 03 de junho de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.** EXECUTADO: IVOR JOSÉ DE LIMA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 25/09/2023 e Decisão datada de 31/08/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 5000010-41.2014.8.24.0125/SC, da 1ª Vara Cível desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Sancler Adilson Alves. Valor da causa: R\$ 6.287,75, em 04/01/2022. Protocolo nº 140.704, de 26/04/2024. Emolumentos: R\$ 148,46. Selo de fiscalização: HCR01085-JNAS, Valor do FRJ: 33,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Josilene Marchiori Bogo - Escrevente Autorizada.

Av-10-10.704. Itapema, 10 de outubro de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA.** EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 26/09/2024, Ofício nº 310065866353 de 26/09/2024 e Decisão datada de 31/01/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0900548-82.2014.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca Capital, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Augusto Ghisi Machado. Valor da causa: R\$ 8.439,94, em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 145.340, de 27/09/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF94497-S3OP, Valor do FRJ: Isento. Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

Av-11-10.704. Itapema, 10 de outubro de 2024.

**PENHORA.**

**continuação da MATRÍCULA nº 10.704 - Registro Geral****folha 03 verso**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 26/09/2024, Ofício nº 310065866657 de 26/09/2024 e Decisão datada de 31/01/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0900124-11.2012.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca Capital, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Augusto Ghisi Machado. Valor da causa: R\$ 7.992,82, em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 145.341, de 27/09/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF94498-XO2K, Valor do FRJ: Isento.  
Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

Av-12-10.704. Itapema, 10 de outubro de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 26/09/2024, Ofício nº 310065867850 de 26/09/2024 e Decisão datada de 31/01/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0902199-81.2016.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca Capital, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Augusto Ghisi Machado. Valor da causa: R\$ 8.913,22, em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 145.344, de 27/09/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF94499-ECHZ, Valor do FRJ: Isento.  
Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

Av-13-10.704. Itapema, 10 de outubro de 2024.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 04/10/2024, Ofício nº 310066229083 de 04/10/2024 e Decisão datada de 01/02/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0900202-97.2015.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca Capital, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Augusto Ghisi Machado. Valor da causa: R\$ 9.332,45, atualizado em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 145.560, de 04/10/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF94500-C9C3, Valor do FRJ: Isento.  
Gabriela Oliveira - Escrevente Autorizada.

Av-14-10.704. Itapema, 06 de maio de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSÉ DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 04/05/2025, Ofício nº 310075657289 de 04/05/2025 e Decisão datada de 18/02/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 5000776-65.2021.8.24.0023/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Rabaldo Bottan. Valor da causa: R\$ 5.695,18, em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 152.020, de 05/05/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF97794-HE0B, Valor do FRJ: Isento.  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-15-10.704. Itapema, 22 de maio de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora e Ofício nº 310076408960 expedido em 17/05/2025 e Decisão datada de 18/02/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 5003814-41.2019.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Rabaldo Bottan. Valor da causa: R\$ 6.791,78, atualizado em 19/10/2023. Depositário: o executado.-  
Protocolo nº 152.530, de 19/05/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZF99974-KYBC, Valor do FRJ: Isento.-  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.-

Av-16-10.704. Itapema, 29 de maio de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme

**continuação da MATRÍCULA nº 10.704 - Registro Geral**

folha 04

Termo de Penhora, expedido em 25/05/2025, Ofício nº 310076804713 de 25/05/2025 e Decisão datada de 18/02/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0901045-91.2017.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Rabaldo Bottan. Valor: R\$ 14.678,30, em 19/10/2023. Depositária: o executado. Protocolo nº 152.759, de 26/05/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZG00032-KAOB, Valor do FRJ: Isento.  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-17-10.704. Itapema, 30 de julho de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADO: IVOR JOSÉ DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 17/07/2025, Ofício nº 311079651971 de 17/07/2025 e Decisão datada de 27/05/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0900549-67.2014.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Cleusa Maria Cardoso. Valor da causa: R\$ 5.785,12, em 19/10/2023. Depositário: o executado. Protocolo nº 154.522, de 18/07/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GZG04146-81VP, Valor do FRJ: Isento.  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-18-10.704. Itapema, 16 de outubro de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 28/08/2025, e Decisão datada de 24/07/2025 o imóvel desta matrícula está penhorado no Cumprimento de Sentença, processo nº 5000167-43.2016.8.24.0125/SC, da 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Cesar Augusto Vivan. Valor da dívida: R\$ 9.873,20, em 03/2021. Depositário: o executado. Protocolo nº 156.499, de 23/09/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. Selo de fiscalização: HPK32536-VTXJ, Valor do FRJ: 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-19-10.704. Itapema, 30 de outubro de 2025.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 24/09/2025 e Decisão datada de 30/07/2025, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 5000055-16.2012.8.24.0125/SC da 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Vivan. Valor da causa: R\$ 29.220,06 em 31/03/2025. Protocolo nº 157.396, de 21/10/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. Selo de fiscalização: HPK38173-0605, Valor do FRJ: 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-20-10.704. Itapema, 24 de fevereiro de 2026.

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CEP.**

Conforme Boletim Cadastral Imobiliário - BCI expedido pela Prefeitura Municipal de Itapema-SC, em 12/02/2026 procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **CEP nº**

**continuação da MATRÍCULA nº 10.704 - Registro Geral****folha 04 verso**

**88220-000.** Protocolo nº 160.714, de 10/02/2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HSN71162-WH4R, Valor do FRJ: Isento.

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-21-10.704. Itapema, 24 de fevereiro de 2026.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. EXECUTADO: IVOR JOSE DE LIMA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 23/11/2009 e Decisão datada de 13/11/2009, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0001937-06.2009.8.24.0125 (autos originário nº 125.09.001937-0), da 1ª Vara da Comarca de Itapema-SC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra Marivone Koncikoski Abreu assinado pelo Chefe de Cartório Altemir da Costa. Valor da causa: R\$ 322.541,53 em 26/02/2009. Depositária: o executado. Protocolo nº 160.714, de 10/02/2026. Emolumentos: R\$ 730,47. Selo de fiscalização: HSN71163-SC1N, Valor do FRJ: 166,03 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 24/02/2026

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO